



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº 029, de 04 de maio de 2011.

INSTAURA Processo Administrativo envolvendo duas Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar Regional Leste de Cascavel/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **04 de maio de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO que foi apurada através de sindicância administrativa em conformidade com a Lei Municipal nº 5.142 de 09 de janeiro de 2009, a responsabilidade das conselheiras do Conselho Tutelar Regional Leste;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Sindicância do CMDCA/Portaria 001/2011/CMDCA, o qual é favorável à instauração do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo envolvendo as Conselheiras Tutelares **Flavia Leonel e Tatiane Bonzanini**, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 04 de maio de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA